ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 050/2014

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sétima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 041/2014**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 049/2014 da vigésima sexta sessão ordinária, realizada em 1° de setembro de 2014, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 60/2014,** que encaminha os **Projeto de Lei n° 55/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder a gestão do evento Oktoberfest 2014, para a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon - ASSEMAR, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem estar Social e Ecologia; Em questão de ordem o Vereador João Marcos Gomes solicitou que o Projeto de Lei n° 55/2014 fosse incluido na ordem do dia. Após, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli convoca os membros da comissão de Justiça e redação para exararem o parecer no intervalo regimental; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 61/2014,** que encaminha os **Projeto de Lei n° 56/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da área de 4.560,00m² pertencente ao imóvel chácara nº 140/141, matricula sob o nº 35.718, com área total de 21.799,40 m², localizada neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 62/2014,** que encaminha os **Projeto de Lei n° 57/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem estar Social e Ecologia. Após, o Presidente passou a 1° secretário a leitura dos seguintes

Requerimentos: **Requerimento n° 0142/2014,** de autoria do Vereador Elmir Port, solicitando que o Executivo Municipal procure firmar convênios com os governos Federal e Estadual, visando a instalação de um restaurante popular no Município de Marechal Cândido Rondon, privilegiando o atendimento de trabalhadores e famílias de baixa renda rondonienses; **Requerimento n° 0146/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o Pregão Presencial nº 053/2014 e posterior aditivo contratual; **Requerimento n° 0147/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando envio de Ofício para a gerência local dos Correios, para que seja incluída a Vila Rural Santa Clara no roteiro de entrega de correspondências desta empresa; **Requerimento n° 0148/2014,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) solicitando envio de Ofício ao empresário Jorge Osmarini, parabenizando-o pela geração de emprego e renda através da Indústria Fidelittá, que emprega cerca de 200 colaboradores no Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n° 0149/2014,** de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, solicitando que o Executivo Municipal padronize a implantação de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais em todas as esquinas das vias públicas da cidade rondonense, inclusive tornando obrigatória a construção em novos loteamentos e estipulando prazo para execução em locais que ainda não contam com esta melhoria; **Requerimento n° 0150/2014,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (Ila) solicitando envio de Ofício para o representante regional do DNIT, para que sejam agilizadas as obras de construção do viaduto da BR-163, localizado no perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon e que dá acesso ao Município de Nova Santa Rosa; **Requerimento n° 0151/2014,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal João Arruda, para que o mesmo procure incluir emenda parlamentar junto ao Orçamento da União, no valor de R$ 100.000,00, especificamente para investimentos na APAE de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente passou a Leitura das seguintes Indicações: **Indicação n° 0155/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção imediata de um abrigo coberto no ponto de ônibus localizado entre as propriedades rurais de Sergio Barbian e Paulo Rohr, na Linha Bandeirantes, interior do Município de Marechal Cândido Rondon; **Indicação n° 0156/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a completa revitalização da Praça Willy Barth, incluindo a colocação de novo calçamento com paver nos passeios e a instalação de nova iluminação; **Indicação n° 0157/2014,** de autoria do Vereador Dorivaldo Kist, sugerindo que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no

Parque de Lazer Anita Wanderer, além de promover as adequações finais na estrutura do restaurante panorâmico, permitindo assim que o mesmo entre em atividade com a maior brevidade possível; **Indicação n° 0158/2014,** de autoria do Vereador Elmir Port, sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias com cascalho na estrada rural da Linha Gaúcha, garantindo assim boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Telegramas N°s Ref: 019401/MS/SE/FNS, Ref: 001075/MS/SE/FNS, Ref: 013242/MS/SE/FNS, Ref: 013243/MS/SE/FNS, 037829/MS/SE/FNS,** oriundos do **Ministério da Saúde. Ofício n° 2960/2014/SR Oeste do PR,** da **Caixa Econômica Federal. Correspondência** informando a liberação de pagamento de convênio TC/PAC 0735/2011 para Marechal Cândido Rondon, da **Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Ofícios n°s 806/2014 – GAB, 807/2014 – GAB, 818/2014 – GAB, 820/2014 – GAB,** oriundos do **Poder Executivo.** Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia nenhum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra na Tribuna Popular. Posteriormente o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual o Presidente colocou em votação a inclusão do **Projeto de Lei n° 55/2014** na ordem do dia, sendo aprovada por unanimidade. Na sequencia, o Presidente passa a leitura por parte do Primeiro Secretário o **Parecer Contrário** da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n° 13/2014**, do Legislativo Municipal, que altera o Anexo III da Lei nº 4.468, de 28 de junho de 2012, e dá outras providências. Após a leitura o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicita a palavra para esclarecer o parecer. Seguidamente, o Presidente colocou em votação o referido **parecer contrário,** sendo o referido parecer aprovado por unanimidade, e o referido projeto sendo arquivado. Na sequencia, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n° 55/2014,** do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder a gestão do evento Oktoberfest 2014, para a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon - ASSEMAR, e dá outras providências. Em primeira discussão se pronunciaram os Vereadores Elmir Port, João Marcos Gomes, Marcio Andrei Rauber, Josoé Reinaldo Pedralli, Ilario Hofstaetter (Ila). Em segunda discussão os Vereadores Elmir Port, João Marcos Gomes, Marcio Andrei Rauber, Josoé Reinaldo Pedralli. Após, amplamente discutido o Presidente passa a leitura por parte do Primeiro Secretário a **Emenda ao Projeto de Lei n° 55/2014,** seguidamente foi votada a inclusão da referida Emenda. Na sequencia, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei, conforme solicitação realizada pelo Vereador Elmir Port, sendo aprovado por maioria, com seis votos favoráveis dos Vereadores Arlen

Alberto Güttges, Ceno Aloisio Reuse Unfried, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Dorivaldo Kist, João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli, e duas abstenções dos Vereadores Elmir Port e Marcio Andrei Rauber. **Projeto de Lei n° 52/2014,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 53/2014,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Após, o Presidente passou a palavra ao Vereador Elmir Port, o qual deu destaque ao **Requerimento n° 142/2014** de sua autoria. Na sequencia, o Presidente colocou em votação os seguintes **Requerimentos n°s 142 e 146 a 151/2014**, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador João Marcos Gomes, o qual deu destaque as **Indicação n°s 155 e 156/2014** e ao Vereador Dorivaldo Kist, que explanou sobre as **Indicações n°s 157 e 158/2014** de sua autoria. Após o Presidente colocou em votação as seguintes **Indicações n°s 155 a 158/2014**, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava escrito a fazer o uso da palavra o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Na sequencia o Presidente convocou uma sessão extraordinária para o dia 10 de setembro de 2014 às 08 horas e 10 minutos. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário